



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**RESOLUÇÃO Nº 12/CONSCCL/UFFS/2022**

Aprova o Plano de Contingência para prevenção de doenças transmissíveis por via aérea, do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a iminente perda dos efeitos da Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, em razão da declaração de encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por meio da Portaria Nº 913 GM/MS/2022; a incidência de doenças transmissíveis por via aérea na Comunidade Universitária do *Campus* Cerro Largo; e a deliberação na 5ª Sessão Ordinária de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Contingência para prevenção de doenças transmissíveis por via aérea, como iniciativa própria do *Campus* Cerro Largo da UFFS, conforme ANEXO I desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Nº 11/CONSCCL/UFFS/2021, a Resolução Nº 3/CONSCCL/UFFS/2022, a Resolução Nº 5/CONSCCL/UFFS/2022 e a Resolução Nº 10/CONSCCL/UFFS/2022.

**Art. 3º** Fica estabelecida a necessidade de determinação do risco local relacionado a doenças transmissíveis por vias aéreas e adoção do correspondente Nível de Segurança Operacional (NSO) no *Campus* Cerro Largo para prevenção e enfrentamento da situação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 3 de junho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente em exercício do Conselho de *Campus*